



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 085/2005

Revoga o Decreto nº 008, de 26 de janeiro de 2.005.

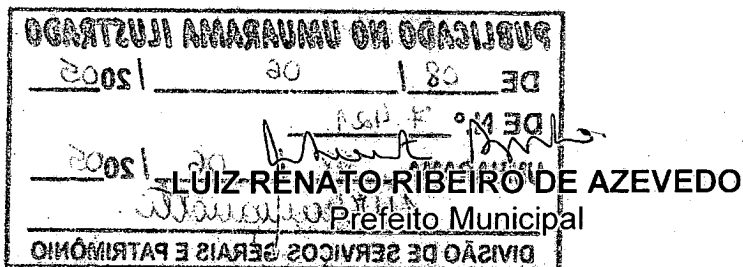
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 008, de 26 de janeiro de 2005, que regulamenta os procedimentos fiscalizatórios da Prefeitura Municipal de Umuarama e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 07 de junho de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



P. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 08 / 06 / 2005

DE N.º 7.421

UMUARAMA, 08 / 06 / 2005

William Gueth

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO